



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 016/2023

Ementa: Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI vinculada ao DEMUTRAN do Município de Siqueira Campos - Paraná.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, vinculada ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – Paraná, órgão responsável pelo julgamento dos recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 07 de fevereiro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal